



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3431/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 029852/2012 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ROSILDO SANTOS PAIVA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2009**, referente ao interstício de 01.05.2007 a 01.05.2009, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de setembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor